

## REGULAMENTO DA CAMPANHA PARA CURSOS TÉCNICOS EAD 2026 – VERSÃO 1

A EvoluTec, vem através deste regulamento, apresentar os critérios da campanha aos novos(as) alunos(as), ingressantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio EAD, a saber:

**Art. 1º.** Este regulamento é válido para inscrições realizadas no período de 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026.

**Art. 2º.** O período da ação e/ou de oferta dos cursos poderá ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da EvoluTec.

**Art. 3º** O objeto do presente regulamento é viabilizar o acesso aos cursos Técnicos:

**Tabela 1**

<b>Nome do Curso</b>	<b>Boleto/PIX a vista</b>	<b>Boleto parcelado</b>	<b>Cartão de Crédito parcelado</b>
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Administração	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Eletrônica	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Mecânica	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Agropecuária	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Infraestrutura Escolar	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	R\$ 849,00	12x R\$ 124,92	12x R\$ 79,08
Curso Técnico em Edificações	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Eletrotécnica	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Logística	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Nutrição e Dietética	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Química	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Secretaria Escolar	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42

Curso Técnico em Agrimensura	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Meio Ambiente	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Automação Industrial	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Guia de Turismo Internacional	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Guia de Turismo Regional	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Guia de Turismo Nacional e Regional	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Guia de Turismo (Completo) - Nacional, Regional e Internacional	R\$ 2.999,00	12x R\$ 299,92	12x R\$ 258,25
Curso Técnico em Qualidade	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Design de Interiores	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Contabilidade	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Mineração	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Estética	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Vendas	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Secretariado	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Informática para Internet	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Agronegócio	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Marketing	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Recursos humanos	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Finanças	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Vigilância em Saúde	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75
Curso Técnico em Redes de Computadores	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75

Curso Técnico em Serviços Jurídicos	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Alimentação Escolar	R\$ 1.149,00	12x R\$ 149,08	12x R\$ 107,42
Curso Técnico em Serviços Públicos	R\$ 1.949,00	12x R\$ 220,75	12x R\$ 170,75

§ 1º. Nessa campanha, todos cursos seguirão mensalidades da Tabela 2, para o curso todo, sem reajuste anual.

§ 2º. Não existe taxa de matrícula. O pagamento da primeira parcela já corresponde à primeira mensalidade, quando se referir a um plano de pagamento parcelado

§ 3º. A efetivação da matrícula somente ocorrerá após o pagamento da primeira mensalidade, conforme o plano de pagamento selecionado.

**Art. 4º.** No caso de reabertura de matrícula, o desconto ficará sujeito às regras do processo interno de Reabertura de Matrícula.

**Art. 5º.** Todas as Unidades Remotas da Evoluitec, em atividade durante o período da campanha, participam deste regulamento.

**Art. 6º.** Os descontos de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

**Art. 7º.** A inscrição do beneficiado no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

**Art. 8º.** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Evoluitec, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**Art. 9º.** Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Evoluitec não for possível conduzir essa oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

**Art. 10º.** Caso a oferta tenha seu término antecipado, a Evoluitec deverá avisar ao público em geral e aos participantes, por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.

**Art. 11º.** Alunos com matrículas trancadas/canceladas no período inferior a 6 meses da abertura deste regulamento, não estão aptos a participar da campanha deste regulamento.

**Art. 12º.** O presente regulamento faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço, podendo ser substituído por outro, sempre que a direção da instituição julgar conveniente ou em decorrência de eventuais alterações, previamente comunicadas aos contratantes.

**Art. 13º.** Os alunos que ingressarem na campanha deste regulamento não poderão solicitar a troca do curso.

**Art. 14º.** São elegíveis à matrícula:

- § 1º. na forma concomitante, os alunos que estejam cursando a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio;
- § 2º. na forma subsequente, os alunos concluintes ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

Paranavaí, 01 de maio de 2026.